

PORTARIA COREN-RN N° 452/2024

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o convite do Centro Acadêmico de Enfermagem da UNP;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

RESOLVEM:


Art. 1º- Designar a Conselheira **Karen Valessia da Silva, Coren-RN n° 430.531-ENF**, para ministrar palestra sobre “Os avanços e conquista no exercício profissional da Enfermagem” na UNP - Polo Salgado Filho, no dia 15 de maio de 2024, às 13:30h, em Natal-RN.

Art. 2º - A Conselheira designada no Art. 1ª, terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2024.

Natal/RN, 07 de junho de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretária